INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 014 de 22 de julho de 2011

Dispõe sobre a Instituição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

CONSIDERANDO,

Decisão dos professores do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, registrada em ata de reunião do dia 03/06/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do IFMG – *Campus* Ouro Preto, conforme composição abaixo:

Cristiana Santos Andreoli	Presidente
Letícia Terrone Pierre	Membro
Luanda Batista Demarchi dos Santos	Membro
Thalita Macedo Araújo	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 22 de julho de 2011.

Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto